



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

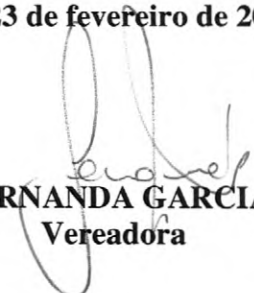
EMENDA N° 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do Art. 11° do PL 359/2022 para constar:

Art. 11° O Poder Executivo Municipal manterá inventário dos itens recebidos e distribuídos, divulgando esta relação na transparência em sitio eletrônico para consulta popular.

S/S., 23 de fevereiro de 2023.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Esta emenda visa a trazer transparência a esse inventário que o Poder Público manterá dos itens recebidos e distribuídos.

09/02/2023 10:27:23